



# Prefeitura Municipal de Castro

## CONCURSO PÚBLICO N º 05/2012

### EDITAL Nº 11/2012 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Prefeito Municipal de Castro, Estado do Paraná, e o Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, e para os fins do Edital 01/2012 de abertura do Concurso Público nº 05/2012, resolvem:

1- CONVOCAR os Candidatos para o Cargo de Guarda Municipal para prova de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- Data: 11/11/2012 - Domingo
- Horário: 08:00 horas
- Local: Secretaria Municipal de Educação  
Rua: Marechal Deodoro, 348 – Vila Rio Branco – Castro

CANDIDATOS E CANDIDATAS
Agnes Marcondes
Alcineia dos Passos Ribeiro da Cunha
Ana Carolina de Lima Almeida
Carine Melo Moraes
Jaqueline Felix da Silva
Joselia Maria Leal
Mileidi Lopes de Almeida
Anderson Luis Muller
Audinei dos Santos Melo
Carlos Luciano de Souza Borba
Cristian Alves de Lara
Ediclonei de Oliveira
Eugenio da Luz
Leandro Luiz Augustat
Lenilson Pereira da Silva
Luciano Correa Ribeiro
Luiz Fernando Camargo
Luiz Mario Farias
Sidney Brandth de Lara

2- Os candidatos deverão apresentar-se no endereço e local acima com a seguinte documentação:

- ✓ Documento original de identidade - RG;  
- O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação das provas, documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no máximo até 30 (trinta) dias anterior à realização da prova e outro documento que contenha fotografia.
- ✓ -Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, dos seguintes órgãos:  
**-Cartório Distribuidor do Foro onde reside;**  
**-Vara de Execuções Penais;**



# Prefeitura Municipal de Castro

- ✓ Para a submissão da Avaliação Psicológica, recomenda-se ao candidato os seguintes cuidados: dormir pelo menos 08 (oito) horas na noite que antecede o exame, alimentar-se de forma adequada, fazer abstinência de álcool ou outra substância psicoativa nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a avaliação. O não cumprimento destas orientações será de total responsabilidade do candidato quanto aos resultados obtidos.

## **Será eliminado da Avaliação Psicológica e do Concurso, o candidato que:**

1. Durante a aplicação da Avaliação Psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como, utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, walkman, relógio do tipo data bank, equipamentos eletrônicos, receptor, gravador, etc.;
2. Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Avaliação Psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a Avaliação Psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
4. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
5. Deixar de assinar a lista de presença.
6. É vedada a saída de candidato do recinto de aplicação da Avaliação Psicológica, enquanto essa avaliação estiver sendo realizada.
7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Avaliação Psicológica.
8. O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes da Avaliação Psicológica.
9. Será considerado habilitado a continuar o candidato que nesta fase do Concurso for INDICADO para o cargo; o candidato considerado CONTRA INDICADO fica eliminado e sem condições de prosseguir no Concurso.
10. A relação dos candidatos aprovados e a ordem de classificação nas provas serão divulgadas nos sites [www.castro.pr.gov.br](http://www.castro.pr.gov.br) e [www.avancecidade.com.br](http://www.avancecidade.com.br).

Castro, em 30 de outubro de 2012.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**RONIE CARDOSO FILHO**  
Presidente da Comissão Especial do Concurso